

E000005107, E000005103, E000004710, E000004508, E000004332, E000004310, E000003185, 9735-E000004390, 9060-E000004404, E000003326, 9118-E000005094, 9192-177711, 9512-E000004709, 9380-E000001070, 70020-E000004632, E000002886, 9351-E000005825, E000005769, E000005760, E000005759, E000005758, E000005720, E000004923, E000004707, 9174-194911, E000004385, 9260-E000004128, 9096-E000005730, E000005587, E000005586, E000005415, E000005126, E000005124, E000004887, E000004884, E000004617, E000004427, E000004388, E000004142, E000004098, E000004095, E000003863, E000003351, 9165-219086, 219084, 9345-E000005372, E000004799, E000003465, E000003464, 9748-E000004832, E000004831, 9345-219550, 9060-E000001129, E000005078, 9380-E000003121, 9030-E000005410, 9351-E000005717, E000005612, 9096-E000005597, E000005050, E000004861, E000005345, E000003483, E000003420, 9165-E000005731, 9345-E000004958, 9748-E000004901, 70020-E000003256.

Transporte Fretado
Código do Autorizatório>Nº do Auto
1224-E000000233, 432-219823, E000001983, 544-E000000592, 617-E000000414, 754-217909, 1187-E000000472, 1230-E000000402, 22141>194636.
O Diretor de Operação Viária notifica aos interessados que os autos de infração abaixo discriminados foram cancelados/arquivados em decisão de primeira instância:
Transporte Coletivo Metropolitan Comercial
Nº RT-Nº Auto
6-E000003302.

29 cm -12 1323481 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

APOSTILA 003/2020 - Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica incluída no item 4.2 da Cláusula IV do Contrato DM-22.009/19 a Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4227 0001 44 90 51. 1 Fonte de Recurso 70.1, do Orçamento Geral do DER/MG, para o corrente exercício financeiro, de acordo com o expediente de fl. 285, do Processo SIGED nº 1331-2301/2019. Nos exercícios subsequentes, durante a vigência do Contrato, as despesas correrão por contas dos créditos correspondentes. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Diretor Geral e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.

3 cm -12 1323556 - 1

TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A - METROMINAS

TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S/A – METROMINAS
CNPJ: 03.919.139/0001-21 - NIRE: 3150021774-8
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I – DATA, HORA E LOCAL: 02 de dezembro de 2019, às 15:00 horas, reunião realizada na sala de reunião nº 06, 7º andar, Edifício Minas, localizado na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, nesta capital. II – PRESENÇA: Compareceram à reunião os(a) Senhores(a), Felipe Melo Rocha, Vice-Presidente deste Conselho, Breno Longobucco e Pedro Calixto Alves de Lima, representantes do Estado de Minas Gerais, sendo que este último participa via áudio conferência, Célio Freitas Bouzada, representante do Município de Belo Horizonte; Gustavo Gomes Peixoto, representante do Município de Contagem. III – PAUTA: eleição de novo Diretor Presidente e outros assuntos. IV – ATIVIDADES DA REUNIÃO: A reunião foi aberta com a palavra do Sr. Felipe Melo Rocha, Vice-Presidente deste Conselho, que explicou sobre a situação atual da Diretoria da Metrominas e deste Conselho de Administração. Os membros deste Conselho receberam os termos de renúncia da Diretora Presidente da Metrominas, Sra. Samira Marx Pinheiro e do Conselho Presidente, Sr. Diogo Oscar Borges Prosdociimi.V – DELIBERAÇÕES: a) Após os membros deste Conselho de Administração tomarem conhecimento dos pedidos de renúncia da Diretora Presidente da Metrominas, Sra. Samira Marx Pinheiro e do Conselho Presidente, Sr. Diogo Oscar Borges Prosdociimi, ratificaram as renúncias e iniciaram a votação para eleger novo Diretor Presidente. Ficou eleito, para complementar o período do mandato da Diretora Presidente renunciante, com término previsto para 15/02/2022, como Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Charlston Marques Moreira, brasileiro, solteiro, servidor público, CI: 6508475 SSP/MG, CPF: 923.991.856-68, residente e domiciliado à rua F, nº 157, bairro Santa Maria, Belo Horizonte – MG, CEP: 30525-350, que declarou, conforme Termo em anexo, aceitar o referido mandato, esclarecendo haver cumprido as exigências legais e estatutárias. Declarou, ainda, sob as penas da Lei, que ao tomar posse não possui nenhum dos impedimentos previstos no art. 147, caput e parágrafos da Lei nº 6.404. O Diretor, não fará jus à remuneração. b) Autorizou-se, por unanimidade, a realização de nova licitação para contratar serviço de contabilidade, vez que o contrato atual encontra termo em janeiro de 2020. c) Autorização, por unanimidade, para contratação de serviços de auditoria externa, para análise e parecer das contas da Companhia referente ao exercício de 2019; d) Determinou elaboração, pela Diretoria, de relatório de registro das atividades de 2019 da Companhia, que será enviado aos Conselheiros por e-mail para validação e assinatura; e) Ficou acordado que caberá ao novo diretor-presidente acompanhar junto à Procuradoria da Metrominas a ação Judicial nº 5135080-72.2019.8.13.0024, e caberá ao vice-presidente do conselho de administração a convocação de Assembleia Extraordinária, a fim de que se recomponha os conselhos de administração e os conselhos fiscais e se realize a adequação das normas internas da Companhia à Lei Federal nº 13.303/16 e ao Decreto Estadual nº 47.105/16. f) Por fim, ficou deliberado que o Conselho de Administração convidará o Secretário de Infraestrutura e Mobilidade e a Superintendente de Ferrovias para atualizações acerca das tratativas relacionadas ao plano de expansão e da atualização da operação do metrô da RMBH e que a sugestão de data para a próxima reunião Ordinária do Conselho de Administração é no dia 04 de fevereiro de 2020, sujeita à confirmação dos Conselheiros e do Secretário de Infraestrutura e Mobilidade. VI – ENCERRAMENTO: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se o presente que, lido, foi aprovado e assinado pelos membros presentes do Conselho de Administração da METROMINAS. ASSINATURAS: Felipe Melo Rocha, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Breno Longobucco e Pedro Calixto Alves de Lima, representantes do Estado de Minas Gerais; Gustavo Gomes Peixoto representante do Município de Contagem; Célio Freitas Bouzada representante do Município de Belo Horizonte. Registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob número 7692006 em 31/01/2020, nire: 3150021774-8, protocolo 195635523 de 10/01/2020. Autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral

15 cm -12 1323169 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico, nos termos do artigo 24, INCISOS VIII e XVI, DA LEI Nº 8.666/1993 e suas alterações, e considerando a orientação exposta na NOTA JURÍDICA SEJUS/PAJ Nº 85/2019, e conforme justificativas técnicas, a dispensa de licitação para prestação de serviços de informática, tendo como CONTRATADA a empresa-companhia de tecnologia da informação do estado de minas gerais – PRODEMGE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 16.636.540/0001-04, no valor global de R\$85.324,00, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 1451044-07/2019.
A despesa decorrente desta contratação ocorrerá por conta das dotações orçamentárias: 1451.10.421.145.4429.0001.339040.03.0.10.1.145.1.06.122.705.2500.0001.339040.03.0.10.1.1451.06.421.145.4423.0001.339040.03.0.10.1.1451.06.243.143.4421.0001.339040.03.0.10.1.1451.06.421.144.4417.0001.339040.03.0.10.1.1451.06.181.139.4412.0001.339040.03.1.10.1.

General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

4 cm -12 1323585 - 1

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 339039.03.2029.01.20 – PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA - EPP PARTES: EMG/SEJUSP e a PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA - EPP, Publicado no jornal “Minas Gerais” de 05/02/2020, página 26, coluna 02. Na Cláusula Segunda - Do Valor: Onde se lê: “O valor Global do contrato em virtude da Prorrogação e reajuste em tela é de R\$ 66.427,13”. Leia-se: “O valor Global do contrato em virtude da Prorrogação e reajuste em tela é de R\$ 66.222,08.

2 cm -12 1323333 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2712.04.20 PARTES: EMG/SEJUSP E EMPRESA PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA. ESPECIE: Quarto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Araxá/MG. OBJETO: a) A ALTERAÇÃO da Titularidade da Contratante, que extinguiu a Secretária de Estado de Administração Prisional-SEAP, passando a mesma a ser como Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP; b) A PRORROGAÇÃO do período de vigência do contrato inicial 339039.03.2712.07, por 12 meses a partir de 13/02/2020; c) O REAJUSTE do valor global do contrato, a contar de 17/01/2020, de aproximadamente 3,27%; d) A INCLUSÃO das Dotações Orçamentárias. DO VALOR: O valor global do contrato, em virtude de prorrogação em tela e reajuste, será de R\$ RS 2.669.373,10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1 e 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Eder Ribeiro Dias. Assinatura em: 11/02/2020.

4 cm -12 1323372 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado, em atendimento ao Despacho nº 8/2020/SEPLAG/AJA JUDICIAL e em ESTRITO-cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0106292-09.2014.8.13.0704 (SEI 1500.01.0049477/2019-57), autor JHONATAS ROSA MENEZ, TORNAM SEM EFEITO o ato publicado no Diário Oficial em 28/01/2020, página 44 - coluna 1, para correção de erro material.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2020.
Otto Alexandre Levy Reis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -12 1323072 - 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 09/2013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado e em cumprimento da sentença prolatada nos autos do processo nº 0106292-09.2014.8.13.0704, TORNAM DEFINITIVA a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO POR TESTES ESPECÍFICOS do candidato JHONATAS ROSA MENEZ, inscrição nº 2027695-8, da seguinte forma: inscrição 2027695-8, JHONATAS ROSA MENEZ, 14744612, APTO.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2020.
Otto Alexandre Levy Reis
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -12 1323074 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Termo de Cooperação Técnica nº 2101.10.05.002.2020 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Município de Machado/MG. Objeto: Elaboração e execução de programas de conservação da natureza; Elaboração e execução de programas de educação e conservação de natureza; Programa de arborização urbana e implantação de áreas verdes e de escolas rurais; Proteção da Biodiversidade; Proteção à fauna e flora aquática e desenvolvimento da pesca e da aqüicultura; Proteção e recuperação dos mananciais do município; Monitorar a cobertura florestal do Município, em cumprimento à Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013; Elaboração de Programas de Educação Ambiental; Cumprimento do anexo I – Plano de Trabalho. Vigência: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura. O presente instrumento não acarretará nenhum ônus financeiro ao IEF, motivo pelo qual não se consiga dotação orçamentária. As despesas do Município de Machado decorrentes do presente Termo correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.0.4.01.04.122.000.2018.31.9011.
Data da assinatura: 31 de janeiro de 2020.

Varginha, 11 de fevereiro de 2020.
a) Anderson Ramiro de Siqueira - Supervisor Regional URFBio Sul.
b) Julbert Ferre de Moraes - Prefeito Municipal de Machado.

TERMO DE CESSÃO

Termo de Cessão de Servidor celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Município de Machado/MG. Objeto: o município de Machado cede ao IEF a servidora: ADELIA APARECIDA DE MOURA MENDES, brasileira, Agente de Administração, CPF nº 044.062.436-31 e RG nº MG-16.669.380 SSP/MG, para prestar serviços na Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio Machado, para a consecução do objeto pactuado junto ao Termo de Cooperação Técnica nº 2101.10.05.002.2020 firmado entre o IEF e o Município de Machado, exercendo jornada de 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) horas semanais. Vigência: 5 (cinco) anos a partir de sua assinatura.
Data da assinatura: 31 de janeiro de 2020.

Varginha, 11 de fevereiro de 2020.
a) Anderson Ramiro de Siqueira - Supervisor Regional URFBio Sul.
b) Julbert Ferre de Moraes - Prefeito Municipal de Machado.

8 cm -12 1323531 - 1

ARQUIVAMENTO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: * André da Silva - ME/Rua Lauro de Brito - Laranjeira – CNPJ 05.125.799/0001-66, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa. Recreio/MG – PA Nº 05040000281/19, Coordenada: 23K 761787.04 UTM 7616858.39, data da decisão: 24/01/2020. Motivo: não atendimento ao pedido de informações complementares.
(a) Alberto Felix Isabik. Supervisor Regional URFBio Mata.

REQUERIMENTO DE DAIA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade-URFBio Mata Alberto Félix Isabik torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram): * Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória – Corte de árvores em meio Urbano – São Francisco do Glória/MG – PA/Nº. 05010000006/20 * Aloysio Quintão Rocha - Corte de árvores nativas em meio rural - Tombos/MG - PA/ Nº. 05010000007/20
(a) Alberto Félix Isabik. Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade-URFBio Mata

CONCESSÃO DE DAIA

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizado para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:
* Ricardo Ciribeli de Resende/Sítio Mirahy – CPF 261.939.736-72, Tipo de Intervenção- Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Mirai/MG – PA Nº 05040000263/18 em área autorizada de 0,07 (ha) no Bioma Mata Atlântica. Coordenada: 23K 0745759 UTM 7651468, DAIA nº 73957-D, Validade*: 2 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 16/12/2019.

(a) Alberto Felix Isabik. Supervisor Regional URFBio Mata.

8 cm -12 1323339 - 1

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Extrato do Termo de Cooperação nº 2101.002.04.01.20, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas e o Município de Papagaios-MG. Objeto: Constitui objeto do presente termo a cooperação a Cessão pelo Município de Papagaios ao Instituto Estadual de Florestas da servidora LILIAN SANTOS BAHIA REIS, portador da CI nº M.4.033.509, com inscrição no CPF sob o nº 707.017.176-53 para prestar atividades de Auxiliar Administrativo na Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte-URFBio Centro Norte.
Data da assinatura, 12 de Fevereiro de 2020.

Sete Lagoas, 12 de Fevereiro de 2020.
(a) Márcio Marques Queiroz – Supervisor URFBio Centro Norte
(b) Mário Reis Figueiras - Prefeito Municipal de Papagaios/MG

3 cm -12 1323488 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PRODEMGE comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 001/2020. Processo de Compra 5141001 002/2020, contratação de companhia seguradora para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil (Directors and Officers Liability Insurance – D&O) para membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge, no limite máximo de indenização de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ou www.prodemge.gov.br ou na Gerência de Compras da Prodemge, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – CAMG, BH/MG. Data da sessão: 27 de fevereiro de 2020 às 09:30 horas.
Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2020.
Geraldo Gilson Maciel Ribeiro - Diretor – Diretoria Administrativa e Financeira. Rodrigo Antônio de Paiva – Diretor-Presidente – Presidência.

4 cm -12 1323501 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº PS-858/18-03 firmado em 03/02/2020 entre a MGS e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência, inclusão de cláusula, retificação devido erro material, supressão e reajuste contratual.

1 cm -12 1323482 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO
Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato 9176026/17. Contratada: Oftalmológico Com. e Rep. Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 26/01/20 a 25/05/20. Valor: R\$3.200,00. Dot: 2011 10 302 011 4087 I 339039 10 0 50 I. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º da Lei 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor e Rodolfo D’assumpção Mandarino – Contratado.

Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato 9176117/17. Contratada: Samtronic Ind. e Com. Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 18/01/20 a 17/01/21. Valor: R\$70.762,50. Dot: 2011 10 302 011 4087 339030 10 0 50 I. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º e 65, § 2º, inc. II da Lei 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor e Edgar Felix Muller – Contratado

Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato 9176118/17. Contratada: Nacional Comercial Hosp. Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 18/01/20 a 17/01/21. Valor: R\$ 200.546,97. Dot: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 I. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º e 65, § 2º, inc. II da Lei 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor e Ricardo Novas Cabrera – Contratado.

Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato 9181624/18. Contratada: Companhia de Tec. da Inf. - PRODEMGE. Objeto: Reajuste. Valor: R\$ 2.833.104,72. Base Legal: Cláusula 4º do contrato. Guilherme P. Senra Fonseca – Diretor e Ladimir Lourenço dos S. Freitas – Contratado.

Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato 9181844/18. Contratada: Auto Suture do Brasil Ltda. Objeto: Acréscimo. Valor: R\$ 106.866,00. Dot: 2011 10 302 011 4087 19 0 50 I. Base Legal: Art. 65, Inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Miguel Orvidio V. Becerra – Contratado.

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato 9119673/16. Contratada: Akai Locadora de Caçambas Ltda - ME. Objeto: Prorrogação. Vigência: 10/01/20 a 09/01/21. Valor: R\$12.880,80. Dot: 2011 10 302 011 4087 – 4085 1 339039 10 0 50 I – 2011 10 302 011 4083 1 339030 10 0 50 I. Base: Art. 57, inc. 1 §2º da Lei 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e William Takahashi – Contratado.

Extrato: 3º Termo Aditivo do Contrato 9131060/17. Contratada: Suprema Hidrelétrica Ltda. - EPP. Objeto: Redução no valor. Valor: R\$45.056,00. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º da Lei 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Rizinete D. Rosa Lopes – Contratada.

Extrato: 3º Aditivo do Contrato 9130081/17. Contratada: X-Service Manut. e Com. de Eq. Médicos Eirell. Objeto: Prorrogação. Vigência: 20/01/20 a 19/01/21. Valor: R\$86.000,00. Dot: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 I. Base Legal: Art. 57, II § 2º da Lei 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Teodomiro Dias de O. Filho – Contratado.

Extrato: 4º Termo Aditivo do Contrato 9130125/17. Contratada: Prólab – Laboratório de Biotecnologia S/S Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 25/01/20 a 24/01/21. Valor: R\$142.457,64. Dot: 2011 10 122 705 2500 339039 99 0 50 I – 2011 10 302 011 4087 – 4085 339039 99 0 50 I. Base Legal: Art. 57, II §2º da Lei 8.666/93. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Eliane Delgado Gemi – Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato: Contrato 9237933/19. Contratada: Cremer S/A. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo acessórios, eletrodos e outros – PE.: 2012008.258/19. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$ 10.440,00. Dot: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 – 24 0 50 I. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Adriane Patricia F. de Matos – Contratado.

Extrato: Contrato 9241516/20. Contratada: MS Serviços de Manutenção Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em mesas cirúrgicas da marca Barrfab instalados no bloco cirúrgico do HGIP – PE.: 2012015.022/19. Vigência: 12 meses deste. Valor: R\$ 191.988,80. Dot: 2011 10 302 011 4087 1 339039 0 50 I. Guilherme P. Senra Fonseca - Diretor e Marcelo Souto – Contratado.

16 cm -12 1323569 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 9192672/2018 (antigo 9187140/2018 E 40428/2014) (processo de compras: 1321036-036/2018) – Partes: Secretária de Estado de Saúde (SES/MG) e PARK BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 17.635.035/0001-08. Objeto: “prorrogação de vigência do Contrato N.º 9192672/2018, (ANTIGO 9187140/2018 E 40.428/2014), referente à locação do imóvel localizado na Rua Paqueta, 1460 - Giovanini - Coronel Fabriciano / MG, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 18/02/2020 a 17/02/2021”, mantendo-se, o valor global do contrato, em R\$ 218.593,44 (duzentos e dezoito mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) e, o valor mensal, em R\$ 18.216,12 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais e doze centavos). Assinam: Darlan Venancio Thomaz Pereira pela SES/MG e Valdir Henrique Valério pela PARK BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

4 cm -12 1323058 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0482018, assinado em 07/06/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Sociedade Beneficente São Camilo /Hospital São Vicente de Paulo de Itabirito, do município de Itabirito/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0001-51 (sede) e nº 60.975.737/0037-62 (filial Itabirito) Objeto: Alterar o quantitativo do objeto contratual, acrescentando metas financeiras, considerando os recursos inerentes à Estratégia Especial para execução dos procedimentos cirúrgicos para Catarata de que trata a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.976, de 19 de agosto de 2019, nos termos da Informação nº 5/2019/Superintendência de Contratação e Programação, e conforme disposto no Documento Descritivo, parte integrante do referido Termo. Em decorrência das alterações acima descritas, o Contrato terá o acréscimo global financeiro quantitativo no valor de R\$39.453,74 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos), referente ao recurso financeiro para execução dos procedimentos cirúrgicos para Catarata, podendo ser pago em parcela única ou diluído em mais parcelas, limitado ao número máximo de 10 (dez) parcelas. O percentual de acréscimo é de 0,49% (zero, vírgula quarenta e nove por cento), considerando a previsão de formalização do ajuste no mês de fevereiro de 2020. Valor mensal do Contrato: R\$134.010,15 (cento e trinta e quatro mil dez reais e quinze centavos). Valor global do contrato: R\$7.678.032,29 (sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, e trinta e dois reais e vinte e nove centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 – 339039 – 92.1 - Recursos do SUS. Assinatura: 11/02/2020. Assinam: Pela Secretária de Estado de Saúde/ SUS-MG, o Sr. Nicodemus de Arimathea e Silva Júnior - Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, pela Sociedade Beneficente São Camilo /Hospital São Vicente de Paulo de Itabirito, do município de Itabirito/MG, o Sr. João Batista Gomes de Lima e a Sra. Adriana Braga de Andrade Fonseca e pela Secretária Municipal de Saúde de Itabirito e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Marco Antônio Marques Felix.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2018, assinado em 05/12/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a Casa de Caridade Santa Tereza, do município de Serro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 24.975.237/0001-56. Objeto: Alterar o quantitativo do objeto contratual, acrescentando metas financeiras, considerando os recursos inerentes à Estratégia Especial para execução dos procedimentos cirúrgicos para Catarata de que trata a Del